

DECRETO Nº 33.727, DE 09/02/2018.

PRORROGA PRAZO PARA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL APRESENTAR CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A DECISÃO TC – 01947/2017-9 - PLENARIO, PROFERIDA NOS AUTOS DOS PROCESSOS: TC Nº 936/2013-1/02291/2013-5 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/01/2018, o prazo da Comissão de Tomada de Contas Especial nomeada através do Decreto nº 33.039, de 20/07/2017, para apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Fevereiro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal